

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial - CPF 608.759.769-72

REGISTRO GERAL

FICHA

Folha: 1

11.467

Registro N.º

RUBRICA

CNM: 085308.2.0011467-90

IMÓVEL: Terreno **RURAL**, com a área de **14.516.867,00m²** (quatorze milhões, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e sete metros quadrados e setenta decímetros quadrados), denominado "**CAMPO ALTO OU JUQUIÁ DE CIMA**", localizado na zona rural do Município e Comarca de Cantagalo - PR, com as seguintes características e confrontações extraídas do Mapa e Memorial Descritivo elaborados pelo Responsável Técnico Felipe Luiz Bevilaqua, **CREA/PR 95.913/D, ART 1720256386041**, com certificação emitida pelo INCRA sob n° b24a5ae5-52c1-4914-9d57-ad3c12babbf3, conforme se descreve: **DESCRIÇÃO DA PARCELA - VÉRTICE SEGMENTO VANTE**

Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
TGDR-P-2716	-52°01'35,713"	-25°15'08,063"	732,54	TGDR-P-2717	100°54'	4,39	Rio Juquiá
TGDR-P-2717	-52°01'35,559"	-25°15'08,090"	732,17	TGDR-P-2718	98°07'	9,58	Rio Juquiá
TGDR-P-2718	-52°01'35,220"	-25°15'08,134"	732,82	TGDR-P-2719	119°37'	15,0	Rio Juquiá
TGDR-P-2719	-52°01'34,754"	-25°15'08,375"	732,24	TGDR-P-2720	88°30'	10,61	Rio Juquiá
TGDR-P-2720	-52°01'34,375"	-25°15'08,366"	733,26	TGDR-P-2721	90°18'	11,45	Rio Juquiá
TGDR-P-2721	-52°01'33,966"	-25°15'08,368"	726,78	TGDR-P-2722	121°25'	14,76	Rio Juquiá
TGDR-P-2722	-52°01'33,516"	-25°15'08,618"	731,51	TGDR-P-2723	104°19'	13,92	Rio Juquiá
TGDR-P-2723	-52°01'33,034"	-25°15'08,730"	734,27	TGDR-P-2724	74°28'	21,5	Rio Juquiá
TGDR-P-2724	-52°01'32,294"	-25°15'08,543"	730,41	TGDR-P-2725	79°21'	21,16	Rio Juquiá
TGDR-P-2725	-52°01'31,551"	-25°15'08,416"	731,77	TGDR-P-2726	57°15'	15,31	Rio Juquiá
TGDR-P-2726	-52°01'31,091"	-25°15'08,147"	729,66	TGDR-P-2727	93°15'	3,78	Rio Juquiá
TGDR-P-2727	-52°01'30,956"	-25°15'08,154"	729,76	TGDR-P-2728	94°06'	5,58	Rio Juquiá
TGDR-P-2728	-52°01'30,757"	-25°15'08,167"	729,38	TGDR-P-2729	122°28'	9,06	Rio Juquiá
TGDR-P-2729	-52°01'30,484"	-25°15'08,325"	729,32	TGDR-P-2730	161°50'	7,55	Rio Juquiá
TGDR-P-2730	-52°01'30,400"	-25°15'08,558"	724,92	TGDR-P-2731	130°16'	12,0	Rio Juquiá
TGDR-P-2731	-52°01'30,073"	-25°15'08,810"	724,78	TGDR-P-2732	126°58'	14,99	Rio Juquiá
TGDR-P-2732	-52°01'29,645"	-25°15'09,103"	730,81	TGDR-P-2733	97°44'	7,32	Rio Juquiá
TGDR-P-2733	-52°01'29,386"	-25°15'09,135"	729,51	TGDR-P-2734	82°18'	13,56	Rio Juquiá
TGDR-P-2734	-52°01'28,906"	-25°15'09,076"	730,86	TGDR-P-2735	109°39'	15,19	Rio Juquiá
TGDR-P-2735	-52°01'28,395"	-25°15'09,242"	725,21	TGDR-P-2736	139°52'	10,99	Rio Juquiá
TGDR-P-2736	-52°01'28,142"	-25°15'09,515"	722,35	TGDR-P-2737	153°00'	13,26	Rio Juquiá
TGDR-P-2737	-52°01'27,927"	-25°15'09,899"	719,49	TGDR-P-2738	148°50'	26,18	Rio Juquiá
TGDR-P-2738	-52°01'27,443"	-25°15'10,627"	721,94	TGDR-P-2739	170°56'	25,62	Rio Juquiá
TGDR-P-2739	-52°01'27,299"	-25°15'11,449"	725,29	TGDR-P-2740	183°35'	48,17	Rio Juquiá
TGDR-P-2740	-52°01'27,407"	-25°15'13,011"	729,08	TGDR-P-2741	181°42'	68,23	Rio Juquiá
TGDR-P-2741	-52°01'27,480"	-25°15'15,227"	726,67	TGDR-P-2742	171°14'	34,03	Rio Juquiá
TGDR-P-2742	-52°01'27,295"	-25°15'16,320"	730,52	TGDR-P-2743	178°55'	43,55	Rio Juquiá
TGDR-P-2743	-52°01'27,266"	-25°15'17,735"	726,83	TGDR-P-2744	171°40'	35,18	Rio Juquiá
TGDR-P-2744	-52°01'27,084"	-25°15'18,866"	728,13	TGDR-P-2745	157°04'	30,04	Rio Juquiá
TGDR-P-2745	-52°01'26,666"	-25°15'19,765"	732,81	TGDR-P-2746	139°42'	14,37	Rio Juquiá
TGDR-P-2746	-52°01'26,334"	-25°15'20,121"	727,18	TGDR-P-2747	101°42'	18,35	Rio Juquiá
TGDR-P-2747	-52°01'25,692"	-25°15'20,242"	725,47	TGDR-P-2748	102°27'	21,53	Rio Juquiá
TGDR-P-2748	-52°01'24,941"	-25°15'20,393"	721,84	TGDR-P-2749	114°14'	13,72	Rio Juquiá
TGDR-P-2749	-52°01'24,494"	-25°15'20,576"	719,5	TGDR-P-2750	104°09'	19,37	Rio Juquiá
TGDR-P-2750	-52°01'23,823"	-25°15'20,730"	729,75	TGDR-P-2751	133°17'	45,1	Rio Juquiá
TGDR-P-2751	-52°01'22,650"	-25°15'21,735"	727,95	TGDR-P-2519	152°56'	40,67	Rio Juquiá
TGDR-P-2519	-52°01'21,989"	-25°15'22,912"	728,36	TGDR-P-2635	217°51'	337,23	CNS: 08.530-8 Mat. 2112 Campo Alto Juquiá de Baixo, propriedade de Robert...
TGDR-P-2635	-52°01'29,384"	-25°15'31,564"	653,59	TGDR-P-2634	122°21'	806,6	CNS: 08.530-8

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Mat. 2112 | Campo Alto Juquiá de Baixo, propriedade de Robert...

TGDR-P-2634 -52°01'05,036" -25°15'45,590" 742,13 TGDR-P-2633 212°42' 583,8 CNS: 08.530-8

Mat. 2112 | Campo Alto Juquiá de Baixo, propriedade de Robert...

TGDR-P-2633 -52°01'16,307" -25°16'01,553" 808,96 TGDR-P-2632 133°47' 767,37 CNS: 08.530-8

Mat. 2112 | Campo Alto Juquiá de Baixo, propriedade de Robert...

TGDR-P-2632 -52°00'56,512" -25°16'18,809" 700,37 TGDR-P-2752 173°54' 40,88 Rio Juquiá

TGDR-P-2752 -52°00'56,357" -25°16'20,130" 699,98 TGDR-P-2753 188°33' 56,05 Rio Juquiá

TGDR-P-2753 -52°00'56,655" -25°16'21,931" 700,71 TGDR-P-2754 193°13' 40,47 Rio Juquiá

TGDR-P-2754 -52°00'56,986" -25°16'23,211" 700,97 TGDR-P-2755 199°46' 49,05 Rio Juquiá

TGDR-P-2755 -52°00'57,579" -25°16'24,711" 700,18 TGDR-P-2756 167°56' 27,19 Rio Juquiá

TGDR-P-2756 -52°00'57,376" -25°16'25,575" 701,41 TGDR-P-2757 150°17' 16,83 Rio Juquiá

TGDR-P-2757 -52°00'57,078" -25°16'26,050" 701,02 TGDR-P-2758 125°26' 46,71 Rio Juquiá

TGDR-P-2758 -52°00'55,718" -25°16'26,930" 701,2 TGDR-P-2759 112°32' 73,71 Rio Juquiá

TGDR-P-2759 -52°00'53,285" -25°16'27,848" 701,93 TGDR-P-2760 120°47' 68,89 Rio Juquiá

TGDR-P-2760 -52°00'51,170" -25°16'28,994" 702,61 TGDR-P-2761 127°47' 30,98 Rio Juquiá

TGDR-P-2761 -52°00'50,295" -25°16'29,611" 702,33 TGDR-P-2762 126°06' 36,71 Rio Juquiá

TGDR-P-2762 -52°00'49,235" -25°16'30,314" 219,93 TGDR-P-2763 115°38' 43,3 Rio Juquiá

TGDR-P-2763 -52°00'47,840" -25°16'30,923" 372,32 TGDR-P-2764 100°33' 38,97 Rio Juquiá

TGDR-P-2764 -52°00'46,471" -25°16'31,155" 701,29 TGDR-P-2765 86°04' 34,64 Rio Juquiá

TGDR-P-2765 -52°00'45,236" -25°16'31,078" 700,51 TGDR-P-2766 95°32' 41,07 Rio Juquiá

TGDR-P-2766 -52°00'43,775" -25°16'31,207" 699,58 TGDR-P-2767 66°02' 26,76 Rio Juquiá

TGDR-P-2767 -52°00'42,901" -25°16'30,854" 699,75 TGDR-P-2768 27°06' 15,04 Rio Juquiá

TGDR-P-2768 -52°00'42,656" -25°16'30,419" 701,34 TGDR-P-2769 319°33' 18,81 Rio Juquiá

TGDR-P-2769 -52°00'43,092" -25°16'29,954" 701,09 TGDR-P-2770 357°08' 38,08 Rio Juquiá

TGDR-P-2770 -52°00'43,160" -25°16'28,718" 698,09 TGDR-P-2771 52°25' 18,11 Rio Juquiá

TGDR-P-2771 -52°00'42,647" -25°16'28,359" 695,3 TGDR-P-2772 92°34' 28,82 Rio Juquiá

TGDR-P-2772 -52°00'41,618" -25°16'28,401" 703,14 TGDR-P-2773 139°25' 81,69 Rio Juquiá

TGDR-P-2773 -52°00'39,719" -25°16'30,417" 699,34 TGDR-P-2774 139°35' 41,27 Rio Juquiá

TGDR-P-2774 -52°00'38,763" -25°16'31,438" 702,92 TGDR-P-2775 129°31' 49,77 Rio Juquiá

TGDR-P-2775 -52°00'37,391" -25°16'32,467" 698,19 TGDR-P-2776 118°48' 26,19 Rio Juquiá

TGDR-P-2776 -52°00'36,571" -25°16'32,877" 695,23 TGDR-P-2777 133°03' 34,93 Rio Juquiá

TGDR-P-2777 -52°00'35,659" -25°16'33,652" 696,04 TGDR-P-2778 131°14' 54,52 Rio Juquiá

TGDR-P-2778 -52°00'34,194" -25°16'34,820" 695,77 TGDR-P-2779 142°44' 65,96 Rio Juquiá

TGDR-P-2779 -52°00'32,767" -25°16'36,526" 695,5 TGDR-P-2780 148°55' 44,19 Rio Juquiá

TGDR-P-2780 -52°00'31,952" -25°16'37,756" 695,09 TGDR-P-2781 147°55' 29,35 Rio Juquiá

TGDR-P-2781 -52°00'31,395" -25°16'38,564" 697,39 TGDR-P-2782 143°05' 34,06 Rio Juquiá

TGDR-P-2782 -52°00'30,664" -25°16'39,449" 698,04 TGDR-P-2783 146°20' 37,27 Rio Juquiá

TGDR-P-2783 -52°00'29,926" -25°16'40,457" 695,65 TGDR-P-2784 168°15' 14,99 Rio Juquiá

TGDR-P-2784 -52°00'29,817" -25°16'40,934" 698,47 TGDR-P-2785 131°01' 26,63 Rio Juquiá

TGDR-P-2785 -52°00'29,099" -25°16'41,502" 697,19 TGDR-P-2786 111°01' 12,44 Rio Juquiá

TGDR-P-2786 -52°00'28,684" -25°16'41,647" 693,52 TGDR-P-2787 108°36' 4,34 Rio Juquiá

TGDR-P-2787 -52°00'28,537" -25°16'41,692" 694,28 TGDR-P-2788 93°41' 5,24 Rio Juquiá

TGDR-P-2788 -52°00'28,350" -25°16'41,703" 697,38 TGDR-P-2789 61°58' 3,01 Rio Juquiá

TGDR-P-2789 -52°00'28,255" -25°16'41,657" 697,53 TGDR-P-2790 53°44' 6,45 Rio Juquiá

TGDR-P-2790 -52°00'28,069" -25°16'41,533" 697,01 TGDR-P-2791 35°17' 4,94 Rio Juquiá

TGDR-P-2791 -52°00'27,967" -25°16'41,402" 697,62 TGDR-P-2792 35°57' 3,95 Rio Juquiá

TGDR-P-2792 -52°00'27,884" -25°16'41,298" 697,71 TGDR-P-2793 23°17' 5,03 Rio Juquiá

TGDR-P-2793 -52°00'27,813" -25°16'41,148" 697,43 TGDR-P-2794 26°06' 6,1 Rio Juquiá

TGDR-P-2794 -52°00'27,717" -25°16'40,970" 697,27 TGDR-P-2795 15°42' 2,17 Rio Juquiá

TGDR-P-2795 -52°00'27,696" -25°16'40,902" 697,33 TGDR-P-2796 10°49' 2,38 Rio Juquiá

TGDR-P-2796 -52°00'27,680" -25°16'40,826" 697,51 TGDR-P-2797 315°10' 7,94 Rio Juquiá

TGDR-P-2797 -52°00'27,880" -25°16'40,643" 695,76 TGDR-P-2798 306°51' 2,31 Rio Juquiá

TGDR-P-2798 -52°00'27,946" -25°16'40,598" 695,17 TGDR-P-2799 298°33' 3,09 Rio Juquiá

Continua na folha 2

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial - CPF 608.759.769-72

11.467

Registro N.º

RUBRICA

CNM: 085308.2.0011467-90

TGDR-P-2799 -52°00'28,043" -25°16'40,550" 694,81 TGDR-P-2800 349°19' 5,14 Rio Juquiá
 TGDR-P-2800 -52°00'28,077" -25°16'40,386" 694,99 TGDR-P-2801 17°15' 10,28 Rio Juquiá
 TGDR-P-2801 -52°00'27,968" -25°16'40,067" 694,88 TGDR-P-2802 46°23' 6,92 Rio Juquiá
 TGDR-P-2802 -52°00'27,789" -25°16'39,912" 695,06 TGDR-P-2803 72°58' 7,99 Rio Juquiá
 TGDR-P-2803 -52°00'27,516" -25°16'39,836" 694,94 TGDR-P-2804 110°24' 10,51 Rio Juquiá
 TGDR-P-2804 -52°00'27,164" -25°16'39,955" 694,21 TGDR-P-2805 130°34' 16,65 Rio Juquiá
 TGDR-P-2805 -52°00'26,712" -25°16'40,307" 694,72 TGDR-P-2806 148°59' 16,96 Rio Juquiá
 TGDR-P-2806 -52°00'26,400" -25°16'40,779" 694,95 TGDR-P-2807 168°38' 29,85 Rio Juquiá
 TGDR-P-2807 -52°00'26,190" -25°16'41,730" 694,47 TGDR-P-2808 167°42' 27,87 Rio Juquiá
 TGDR-P-2808 -52°00'25,978" -25°16'42,615" 696,17 TGDR-P-2809 155°56' 26,83 Rio Juquiá
 TGDR-P-2809 -52°00'25,587" -25°16'43,411" 695,81 TGDR-P-2810 161°58' 34,37 Rio Juquiá
 TGDR-P-2810 -52°00'25,207" -25°16'44,473" 694,07 TGDR-P-2811 164°43' 43,45 Rio Juquiá
 TGDR-P-2811 -52°00'24,798" -25°16'45,835" 696,44 TGDR-P-2812 158°21' 17,22 Rio Juquiá
 TGDR-P-2812 -52°00'24,571" -25°16'46,355" 696,4 TGDR-P-2813 156°27' 22,49 Rio Juquiá
 TGDR-P-2813 -52°00'24,250" -25°16'47,025" 696,38 TGDR-P-2814 164°12' 20,24 Rio Juquiá
 TGDR-P-2814 -52°00'24,053" -25°16'47,658" 695,74 TGDR-P-2815 136°24' 41,76 Rio Juquiá
 TGDR-P-2815 -52°00'23,024" -25°16'48,641" 697,81 TGDR-P-2816 126°58' 9,77 Rio Juquiá
 TGDR-P-2816 -52°00'22,745" -25°16'48,832" 696,44 TGDR-P-2817 100°26' 17,84 Rio Juquiá
 TGDR-P-2817 -52°00'22,118" -25°16'48,937" 695,92 TGDR-P-2818 114°09' 26,92 Rio Juquiá
 TGDR-P-2818 -52°00'21,240" -25°16'49,295" 692,95 TGDR-P-2819 132°23' 29,81 Rio Juquiá
 TGDR-P-2819 -52°00'20,453" -25°16'49,948" 693,32 TGDR-P-2820 156°31' 35,6 Rio Juquiá
 TGDR-P-2820 -52°00'19,946" -25°16'51,009" 690,74 TGDR-P-2821 159°02' 56,78 Rio Juquiá
 TGDR-P-2821 -52°00'19,220" -25°16'52,732" 692,98 TGDR-P-2822 162°18' 10,4 Rio Juquiá
 TGDR-P-2822 -52°00'19,107" -25°16'53,054" 692,55 TGDR-P-2823 168°18' 12,57 Rio Juquiá
 TGDR-P-2823 -52°00'19,016" -25°16'53,454" 692,15 TGDR-P-2824 177°02' 10,85 Rio Juquiá
 TGDR-P-2824 -52°00'18,996" -25°16'53,806" 693,33 TGDR-P-2825 186°07' 31,48 Rio Juquiá
 TGDR-P-2825 -52°00'19,116" -25°16'54,823" 693,89 TGDR-P-2826 194°59' 33,1 Rio Juquiá
 TGDR-P-2826 -52°00'19,422" -25°16'55,862" 695,11 TGDR-P-2827 200°44' 62,1 Rio Juquiá
 TGDR-P-2827 -52°00'20,208" -25°16'57,749" 693,74 TGDR-P-2828 205°57' 28,38 Rio Juquiá
 TGDR-P-2828 -52°00'20,652" -25°16'58,578" 695,31 TGDR-P-2829 195°10' 14,54 Rio Juquiá
 TGDR-P-2829 -52°00'20,798" -25°16'59,034" 696,19 TGDR-P-2830 179°33' 14,49 Rio Juquiá
 TGDR-P-2830 -52°00'20,784" -25°16'59,505" 695,56 TGDR-P-2831 117°46' 5,94 Rio Juquiá
 TGDR-P-2831 -52°00'20,596" -25°16'59,595" 699,63 TGDR-P-2832 130°35' 15,33 Rio Juquiá
 TGDR-P-2832 -52°00'20,180" -25°16'59,919" 691,58 TGDR-P-2833 144°59' 18,0 Rio Juquiá
 TGDR-P-2833 -52°00'19,811" -25°17°00,398" 689,86 TGDR-P-2834 118°02' 17,02 Rio Juquiá
 TGDR-P-2834 -52°00'19,274" -25°17°00,658" 695,02 TGDR-P-2835 80°22' 13,25 Rio Juquiá
 TGDR-P-2835 -52°00'18,807" -25°17°00,586" 696,66 TGDR-P-2836 125°27' 16,08 Rio Juquiá
 TGDR-P-2836 -52°00'18,339" -25°17°00,889" 696,17 TGDR-P-2837 148°38' 13,44 Rio Juquiá
 TGDR-P-2837 -52°00'18,089" -25°17°01,262" 692,21 TGDR-P-2838 164°48' 15,37 Rio Juquiá
 TGDR-P-2838 -52°00'17,945" -25°17°01,744" 692,28 TGDR-P-2839 153°33' 13,51 Rio Juquiá
 TGDR-P-2839 -52°00'17,730" -25°17°02,137" 691,77 TGDR-P-2840 144°24' 11,2 Rio Juquiá
 TGDR-P-2840 -52°00'17,497" -25°17°02,433" 691,99 TGDR-P-2841 114°27' 62,37 Rio Juquiá
 TGDR-P-2841 -52°00'15,468" -25°17°03,272" 692,13 TGDR-P-2842 113°28' 27,67 Rio Juquiá
 TGDR-P-2842 -52°00'14,561" -25°17°03,630" 691,82 TGDR-P-2843 91°14' 29,69 Rio Juquiá
 TGDR-P-2843 -52°00'13,500" -25°17°03,651" 692,3 TGDR-P-2844 102°58' 32,48 Rio Juquiá
 TGDR-P-2844 -52°00'12,369" -25°17°03,888" 690,96 TGDR-P-2845 124°23' 38,96 Rio Juquiá
 TGDR-P-2845 -52°00'11,220" -25°17°04,603" 695,46 TGDR-P-2846 177°36' 24,21 Rio Juquiá

Continua no verso

TGDR-P-2846 -52°00'11,184" -25°17'05,389" 690,06 TGDR-P-2847 178°49' 25,95 Rio Juquiá
 TGDR-P-2847 -52°00'11,165" -25°17'06,232" 691,55 TGDR-P-2848 189°37' 24,78 Rio Juquiá
 TGDR-P-2848 -52°00'11,313" -25°17'07,026" 691,26 TGDR-P-2849 191°07' 9,28 Rio Juquiá
 TGDR-P-2849 -52°00'11,377" -25°17'07,322" 691,5 TGDR-P-2850 226°24' 11,2 Rio Juquiá
 TGDR-P-2850 -52°00'11,667" -25°17'07,573" 693,32 DPN-M-0060 186°34' 3,59 Rio Juquiá
 DPN-M-0060 -52°00'11,682" -25°17'07,689" 696,54 DPN-M-0061 262°28' 1273,57 CNS: 08.530-8 |
 Mat. 5296 | Campo Alto ou Juquiá de Baixo, propriedade de REF...
 DPN-M-0061 -52°00'56,807" -25°17'13,109" 823,28 DPN-M-0062 198°59' 1451,03 CNS: 08.530-8 |
 Mat. 5296 | Campo Alto ou Juquiá de Baixo, propriedade de REF...
 DPN-M-0062 -52°01'13,683" -25°17'57,693" 741,71 TGDR-P-2851 278°48' 16,59 CNS: 08.530-8 | Mat.
 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2851 -52°01'14,269" -25°17'57,610" 741,53 TGDR-P-2852 263°45' 19,84 CNS: 08.530-8 |
 Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2852 -52°01'14,974" -25°17'57,680" 740,16 TGDR-P-2853 327°59' 21,49 CNS: 08.530-8 |
 Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2853 -52°01'15,381" -25°17'57,088" 743,51 TGDR-P-2854 290°55' 42,74 CNS: 08.530-8 |
 Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2854 -52°01'16,808" -25°17'56,592" 742,15 TGDR-P-2855 299°43' 16,82 CNS: 08.530-8 |
 Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2855 -52°01'17,330" -25°17'56,321" 745,45 TGDR-P-2856 331°49' 9,36 CNS: 08.530-8 | Mat.
 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2856 -52°01'17,488" -25°17'56,053" 743,19 TGDR-P-2857 258°11' 25,87 CNS: 08.530-8 |
 Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2857 -52°01'18,393" -25°17'56,225" 743,46 TGDR-P-2858 248°35' 28,58 CNS: 08.530-8 |
 Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2858 -52°01'19,344" -25°17'56,564" 742,83 TGDR-P-2859 300°38' 25,79 CNS: 08.530-8 |
 Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2859 -52°01'20,137" -25°17'56,137" 744,53 TGDR-P-2860 256°52' 29,16 CNS: 08.530-8 |
 Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2860 -52°01'21,152" -25°17'56,352" 742,45 TGDR-P-2861 245°40' 25,48 CNS: 08.530-8 |
 Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2861 -52°01'21,982" -25°17'56,693" 742,3 TGDR-P-2862 207°08' 8,65 CNS: 08.530-8 | Mat.
 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2862 -52°01'22,123" -25°17'56,943" 745,42 TGDR-P-2863 151°09' 11,95 CNS: 08.530-8 |
 Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2863 -52°01'21,917" -25°17'57,283" 744,74 TGDR-P-2864 190°08' 11,91 CNS: 08.530-8 |
 Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2864 -52°01'21,992" -25°17'57,664" 745,97 TGDR-P-2865 227°04' 16,31 CNS: 08.530-8 |
 Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2865 -52°01'22,419" -25°17'58,025" 743,34 TGDR-P-2866 294°41' 9,21 CNS: 08.530-8 | Mat.
 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2866 -52°01'22,718" -25°17'57,900" 743,19 TGDR-P-2867 353°22' 16,02 CNS: 08.530-8 |
 Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2867 -52°01'22,784" -25°17'57,383" 745,52 TGDR-P-2868 318°43' 19,0 CNS: 08.530-8 | Mat.
 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2868 -52°01'23,232" -25°17'56,919" 743,62 TGDR-P-2869 276°27' 20,24 CNS: 08.530-8 |
 Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2869 -52°01'23,951" -25°17'56,845" 741,6 TGDR-P-2870 190°04' 4,0 CNS: 08.530-8 | Mat.
 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2870 -52°01'23,976" -25°17'56,973" 739,37 TGDR-P-2871 221°28' 20,62 CNS: 08.530-8 |
 Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2871 -52°01'24,464" -25°17'57,475" 745,1 TGDR-P-2872 204°58' 6,96 CNS: 08.530-8 | Mat.
 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

Continua na folha 3

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial - CPF 608.759.769-72

11.467

Registro N.º

RUBRICA

CNM: 085308.2.0011467-90

TGDR-P-2872 -52°01'24,569" -25°17'57,680" 744,39 TGDR-P-2873 297°22' 9,17 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2873 -52°01'24,860" -25°17'57,543" 743,78 TGDR-P-2874 04°05' 10,21 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2874 -52°01'24,834" -25°17'57,212" 739,25 TGDR-P-2875 26°07' 20,4 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2875 -52°01'24,513" -25°17'56,617" 747,29 TGDR-P-2876 336°42' 31,19 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2876 -52°01'24,954" -25°17'55,686" 741,85 TGDR-P-2877 297°14' 15,73 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2877 -52°01'25,454" -25°17'55,452" 740,18 TGDR-P-2878 256°22' 9,27 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2878 -52°01'25,776" -25°17'55,523" 746,14 TGDR-P-2879 278°05' 5,03 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2879 -52°01'25,954" -25°17'55,500" 743,15 TGDR-P-2880 296°16' 8,83 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2880 -52°01'26,237" -25°17'55,373" 730,8 TGDR-P-2881 287°21' 5,98 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2881 -52°01'26,441" -25°17'55,315" 742,49 TGDR-P-2882 234°07' 7,46 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2882 -52°01'26,657" -25°17'55,457" 743,72 TGDR-P-2883 258°08' 8,83 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2883 -52°01'26,966" -25°17'55,516" 743,08 TGDR-P-2884 301°18' 4,62 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2884 -52°01'27,107" -25°17'55,438" 743,02 TGDR-P-2885 340°30' 4,86 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2885 -52°01'27,165" -25°17'55,289" 743,13 TGDR-P-2886 341°33' 7,43 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2886 -52°01'27,249" -25°17'55,060" 743,15 TGDR-P-2887 349°25' 12,65 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2887 -52°01'27,332" -25°17'54,656" 741,06 TGDR-P-2888 323°51' 8,54 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2888 -52°01'27,512" -25°17'54,432" 740,91 TGDR-P-2889 292°47' 16,84 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2889 -52°01'28,067" -25°17'54,220" 745,28 TGDR-P-2890 257°44' 13,63 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2890 -52°01'28,543" -25°17'54,314" 761,63 TGDR-P-2891 289°44' 7,01 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2891 -52°01'28,779" -25°17'54,237" 744,33 TGDR-P-2892 340°50' 4,01 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2892 -52°01'28,826" -25°17'54,114" 745,1 TGDR-P-2893 359°38' 4,43 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2893 -52°01'28,827" -25°17'53,970" 740,43 TGDR-P-2894 327°09' 11,87 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2894 -52°01'29,057" -25°17'53,646" 743,6 TGDR-P-2895 340°04' 5,66 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2895 -52°01'29,126" -25°17'53,473" 741,91 TGDR-P-2896 257°21' 9,29 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

Continua no verso

5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2896 -52°01'29,450" -25°17'53,539" 743,17 TGDR-P-2897 270°26' 15,89 CNS: 08.530-8 |
 Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2897 -52°01'30,018" -25°17'53,535" 743,03 TGDR-P-2898 298°56' 12,53 CNS: 08.530-8 |
 Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2898 -52°01'30,410" -25°17'53,338" 744,57 TGDR-P-2899 317°29' 19,5 CNS: 08.530-8 | Mat.
 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2899 -52°01'30,881" -25°17'52,871" 743,34 TGDR-P-2900 310°14' 13,67 CNS: 08.530-8 |
 Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2900 -52°01'31,254" -25°17'52,584" 745,07 TGDR-P-2901 358°00' 4,83 CNS: 08.530-8 | Mat.
 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2901 -52°01'31,260" -25°17'52,427" 744,65 TGDR-P-2902 37°32' 5,01 CNS: 08.530-8 | Mat.
 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2902 -52°01'31,151" -25°17'52,298" 744,7 TGDR-P-2903 69°00' 4,55 CNS: 08.530-8 | Mat.
 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2903 -52°01'30,999" -25°17'52,245" 745,55 TGDR-P-2904 33°17' 5,3 CNS: 08.530-8 | Mat.
 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2904 -52°01'30,895" -25°17'52,101" 745,07 TGDR-P-2905 07°38' 14,31 CNS: 08.530-8 | Mat.
 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2905 -52°01'30,827" -25°17'51,640" 744,46 TGDR-P-2906 277°59' 7,74 CNS: 08.530-8 | Mat.
 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2906 -52°01'31,101" -25°17'51,605" 743,87 TGDR-P-2907 291°51' 10,91 CNS: 08.530-8 |
 Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2907 -52°01'31,463" -25°17'51,473" 743,89 TGDR-P-2908 318°01' 15,98 CNS: 08.530-8 |
 Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2908 -52°01'31,845" -25°17'51,087" 746,68 TGDR-P-2909 278°50' 2,8 CNS: 08.530-8 | Mat.
 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2909 -52°01'31,944" -25°17'51,073" 746,27 TGDR-P-2910 264°48' 21,41 CNS: 08.530-8 |
 Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2910 -52°01'32,706" -25°17'51,136" 746,8 TGDR-P-2911 265°51' 22,58 CNS: 08.530-8 | Mat.
 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2911 -52°01'33,511" -25°17'51,189" 745,06 TGDR-P-2912 279°16' 25,77 CNS: 08.530-8 |
 Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2912 -52°01'34,420" -25°17'51,054" 746,71 TGDR-P-2913 304°12' 5,58 CNS: 08.530-8 | Mat.
 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2913 -52°01'34,585" -25°17'50,952" 752,91 TGDR-P-2914 23°25' 5,0 CNS: 08.530-8 | Mat.
 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2914 -52°01'34,514" -25°17'50,803" 750,04 TGDR-P-2915 41°26' 10,06 CNS: 08.530-8 | Mat.
 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2915 -52°01'34,276" -25°17'50,558" 747,72 TGDR-P-2916 38°31' 11,72 CNS: 08.530-8 | Mat.
 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2916 -52°01'34,015" -25°17'50,260" 744,3 TGDR-P-2917 329°55' 13,23 CNS: 08.530-8 | Mat.
 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2917 -52°01'34,252" -25°17'49,888" 745,58 TGDR-P-2918 250°52' 3,29 CNS: 08.530-8 | Mat.
 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2918 -52°01'34,363" -25°17'49,923" 745,23 TGDR-P-2919 193°38' 1,9 CNS: 08.530-8 | Mat.
 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2919 -52°01'34,379" -25°17'49,983" 747,15 TGDR-P-2920 241°01' 9,47 CNS: 08.530-8 | Mat.
 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2920 -52°01'34,675" -25°17'50,132" 749,97 TGDR-P-2921 266°14' 31,49 CNS: 08.530-8 |
 Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-2921 -52°01'35,798" -25°17'50,199" 745,59 TGDR-P-2922 269°47' 26,33 CNS: 08.530-8 |
 Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial - CPF 608.759.769-72

11.467

Registro N.º

RUBRICA

CNM: 085308.2.0011467-90

TGDR-P-2922 -52°01'36,739" -25°17'50,202" 750,45 TGDR-P-2923 302°42' 41,63 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2923 -52°01'37,991" -25°17'49,471" 750,66 TGDR-P-2924 306°28' 25,68 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2924 -52°01'38,729" -25°17'48,975" 753,03 TGDR-P-2925 285°39' 20,98 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2925 -52°01'39,451" -25°17'48,791" 748,5 TGDR-P-2926 289°05' 12,7 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2926 -52°01'39,880" -25°17'48,656" 756,43 TGDR-P-2927 346°39' 9,37 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2927 -52°01'39,963" -25°17'48,361" 751,96 TGDR-P-2928 316°25' 11,85 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2928 -52°01'40,255" -25°17'48,082" 757,28 TGDR-P-2929 348°37' 34,03 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2929 -52°01'40,495" -25°17'46,998" 751,23 TGDR-P-2930 05°22' 40,34 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2930 -52°01'40,360" -25°17'45,693" 754,05 TGDR-P-2931 12°00' 5,38 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2931 -52°01'40,320" -25°17'45,522" 752,07 TGDR-P-2932 342°31' 5,03 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2932 -52°01'40,374" -25°17'45,366" 748,84 TGDR-P-2933 329°13' 17,88 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2933 -52°01'40,701" -25°17'44,867" 755,13 TGDR-P-2934 288°17' 6,87 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2934 -52°01'40,934" -25°17'44,797" 758,84 TGDR-P-2935 290°18' 18,71 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2935 -52°01'41,561" -25°17'44,586" 752,73 TGDR-P-2936 299°33' 42,68 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2936 -52°01'42,888" -25°17'43,902" 753,63 TGDR-P-2937 309°33' 7,73 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2937 -52°01'43,101" -25°17'43,742" 752,36 TGDR-P-2938 310°54' 27,35 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2938 -52°01'43,840" -25°17'43,160" 752,0 TGDR-P-2939 267°51' 9,88 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2939 -52°01'44,193" -25°17'43,172" 760,75 TGDR-P-2940 248°15' 18,61 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2940 -52°01'44,811" -25°17'43,396" 756,98 TGDR-P-2941 223°59' 8,3 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2941 -52°01'45,017" -25°17'43,590" 760,3 TGDR-P-2942 115°30' 6,57 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2942 -52°01'44,805" -25°17'43,682" 755,95 TGDR-P-2943 114°15' 12,74 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2943 -52°01'44,390" -25°17'43,852" 753,44 TGDR-P-2944 93°27' 10,23 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2944 -52°01'44,025" -25°17'43,872" 747,09 TGDR-P-2945 140°32' 1,28 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2945 -52°01'43,996" -25°17'43,904" 751,88 TGDR-P-2946 143°25' 10,0 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

Continua no verso

5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-2946 -52°01'43,783" -25°17'44,165" 752,08 TGDR-P-2947 190°06' 6,53 CNS: 08.530-8 | Mat.

5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-2947 -52°01'43,824" -25°17'44,374" 751,65 TGDR-P-2948 255°58' 9,14 CNS: 08.530-8 | Mat.

5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-2948 -52°01'44,141" -25°17'44,446" 757,81 TGDR-P-2949 260°14' 23,79 CNS: 08.530-8 | Mat.

5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-2949 -52°01'44,979" -25°17'44,577" 752,82 TGDR-P-2950 257°10' 23,01 CNS: 08.530-8 | Mat.

5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-2950 -52°01'45,781" -25°17'44,743" 755,58 TGDR-P-2951 272°36' 17,59 CNS: 08.530-8 | Mat.

5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-2951 -52°01'46,409" -25°17'44,717" 755,17 TGDR-P-2952 280°32' 18,5 CNS: 08.530-8 | Mat.

5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-2952 -52°01'47,059" -25°17'44,607" 754,92 TGDR-P-2953 257°56' 13,99 CNS: 08.530-8 | Mat.

5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-2953 -52°01'47,548" -25°17'44,702" 754,01 TGDR-P-2954 276°35' 11,27 CNS: 08.530-8 | Mat.

5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-2954 -52°01'47,948" -25°17'44,660" 753,91 TGDR-P-2955 304°34' 6,73 CNS: 08.530-8 | Mat.

5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-2955 -52°01'48,146" -25°17'44,536" 753,78 TGDR-P-2956 346°55' 6,92 CNS: 08.530-8 | Mat.

5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-2956 -52°01'48,202" -25°17'44,317" 754,23 TGDR-P-2957 352°59' 8,93 CNS: 08.530-8 | Mat.

5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-2957 -52°01'48,241" -25°17'44,029" 759,52 TGDR-P-2958 13°48' 10,9 CNS: 08.530-8 | Mat.

5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-2958 -52°01'48,148" -25°17'43,685" 754,16 TGDR-P-2959 11°44' 19,65 CNS: 08.530-8 | Mat.

5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-2959 -52°01'48,005" -25°17'43,060" 753,21 TGDR-P-2960 337°21' 5,67 CNS: 08.530-8 | Mat.

5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-2960 -52°01'48,083" -25°17'42,890" 755,16 TGDR-P-2961 351°26' 20,1 CNS: 08.530-8 | Mat.

5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-2961 -52°01'48,190" -25°17'42,244" 754,88 TGDR-P-2962 326°13' 25,66 CNS: 08.530-8 | Mat.

5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-2962 -52°01'48,700" -25°17'41,551" 755,78 TGDR-P-2963 277°01' 3,27 CNS: 08.530-8 | Mat.

5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-2963 -52°01'48,816" -25°17'41,538" 755,23 TGDR-P-2964 264°15' 20,3 CNS: 08.530-8 | Mat.

5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-2964 -52°01'49,538" -25°17'41,604" 755,56 TGDR-P-2965 300°17' 5,25 CNS: 08.530-8 | Mat.

5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-2965 -52°01'49,700" -25°17'41,518" 755,51 TGDR-P-2966 353°03' 32,4 CNS: 08.530-8 | Mat.

5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-2966 -52°01'49,840" -25°17'40,473" 756,11 TGDR-P-2967 331°28' 21,86 CNS: 08.530-8 | Mat.

5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-2967 -52°01'50,213" -25°17'39,849" 757,0 TGDR-P-2968 305°45' 24,17 CNS: 08.530-8 | Mat.

5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-2968 -52°01'50,914" -25°17'39,390" 754,9 TGDR-P-2969 299°44' 16,69 CNS: 08.530-8 | Mat.

5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-2969 -52°01'51,432" -25°17'39,121" 763,65 TGDR-P-2970 292°49' 42,37 CNS: 08.530-8 | Mat.

5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-2970 -52°01'52,828" -25°17'38,587" 759,68 TGDR-P-2971 295°08' 13,69 CNS: 08.530-8 | Mat.

5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-2971 -52°01'53,271" -25°17'38,398" 758,57 TGDR-P-2972 303°14' 6,79 CNS: 08.530-8 | Mat.

5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

Continua na folha 5

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial - CPF 608.759.769-72

REGISTRO GERAL

FICHA

Folha: 5

11.467

Registro N.º

RUBRICA

CNM: 085308.2.0011467-90

TGDR-P-2972 -52°01'53,474" -25°17'38,277" 758,67 TGDR-P-2973 314°00' 4,47 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2973 -52°01'53,589" -25°17'38,176" 757,41 TGDR-P-2974 345°59' 8,09 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2974 -52°01'53,659" -25°17'37,921" 760,36 TGDR-P-2975 330°57' 14,47 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2975 -52°01'53,910" -25°17'37,510" 761,7 TGDR-P-2976 307°24' 6,23 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2976 -52°01'54,087" -25°17'37,387" 762,29 TGDR-P-2977 299°08' 27,55 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2977 -52°01'54,947" -25°17'36,951" 764,75 TGDR-P-2978 301°43' 33,42 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2978 -52°01'55,963" -25°17'36,380" 758,99 TGDR-P-2979 333°35' 5,6 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2979 -52°01'56,052" -25°17'36,217" 757,92 TGDR-P-2980 291°29' 15,79 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2980 -52°01'56,577" -25°17'36,029" 760,36 TGDR-P-2981 248°18' 4,25 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2981 -52°01'56,718" -25°17'36,080" 765,38 TGDR-P-2982 233°56' 14,53 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2982 -52°01'57,138" -25°17'36,358" 761,33 TGDR-P-2983 222°16' 31,4 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2983 -52°01'57,893" -25°17'37,113" 758,06 TGDR-P-2984 212°57' 9,46 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2984 -52°01'58,077" -25°17'37,371" 759,11 TGDR-P-2985 265°43' 6,17 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2985 -52°01'58,297" -25°17'37,386" 759,75 TGDR-P-2986 275°53' 17,07 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2986 -52°01'58,904" -25°17'37,329" 759,34 TGDR-P-2987 274°30' 24,7 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2987 -52°01'59,784" -25°17'37,266" 759,73 TGDR-P-2988 288°03' 14,89 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2988 -52°02'00,290" -25°17'37,116" 762,82 TGDR-P-2989 338°36' 6,21 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2989 -52°02'00,371" -25°17'36,928" 759,46 TGDR-P-2990 326°45' 16,34 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2990 -52°02'00,691" -25°17'36,484" 761,57 TGDR-P-2991 332°27' 12,95 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2991 -52°02'00,905" -25°17'36,111" 760,43 TGDR-P-2992 334°10' 1,61 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2992 -52°02'00,930" -25°17'36,064" 760,67 TGDR-P-2993 263°07' 15,92 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2993 -52°02'01,495" -25°17'36,126" 760,49 TGDR-P-2994 253°26' 14,48 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2994 -52°02'01,991" -25°17'36,260" 760,71 TGDR-P-2995 230°06' 27,49 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-2995 -52°02'02,745" -25°17'36,833" 761,32 TGDR-P-2996 231°15' 20,27 CNS: 08.530-8 |

Continua no verso

Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-2996 -52°02'03,310" -25°17'37,245" 762,37 TGDR-P-2997 241°09' 22,01 CNS: 08.530-8 |

Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-2997 -52°02'03,999" -25°17'37,590" 760,08 TGDR-P-2998 246°17' 18,06 CNS: 08.530-8 |

Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-2998 -52°02'04,590" -25°17'37,826" 760,29 TGDR-P-2999 229°16' 5,94 CNS: 08.530-8 | Mat.

5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-2999 -52°02'04,751" -25°17'37,952" 759,94 TGDR-P-3000 220°25' 10,87 CNS: 08.530-8 |

Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-3000 -52°02'05,003" -25°17'38,221" 761,29 TGDR-P-3001 194°29' 21,01 CNS: 08.530-8 |

Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-3001 -52°02'05,191" -25°17'38,882" 766,66 TGDR-P-3002 213°34' 18,47 CNS: 08.530-8 |

Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-3002 -52°02'05,556" -25°17'39,382" 773,14 TGDR-P-3003 259°37' 15,39 CNS: 08.530-8 |

Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-3003 -52°02'06,097" -25°17'39,472" 767,91 TGDR-P-3004 262°48' 25,8 CNS: 08.530-8 | Mat.

5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-3004 -52°02'07,012" -25°17'39,577" 767,79 TGDR-P-3005 244°02' 29,03 CNS: 08.530-8 |

Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-3005 -52°02'07,945" -25°17'39,990" 769,02 TGDR-P-3006 245°50' 13,98 CNS: 08.530-8 |

Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-3006 -52°02'08,401" -25°17'40,176" 769,87 TGDR-P-3007 234°51' 10,16 CNS: 08.530-8 |

Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-3007 -52°02'08,698" -25°17'40,368" 769,69 TGDR-P-3008 204°54' 20,6 CNS: 08.530-8 | Mat.

5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-3008 -52°02'09,008" -25°17'40,973" 768,65 TGDR-P-3009 189°41' 9,8 CNS: 08.530-8 | Mat.

5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-3009 -52°02'09,067" -25°17'41,287" 766,51 TGDR-P-3010 167°22' 25,36 CNS: 08.530-8 |

Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-3010 -52°02'08,869" -25°17'42,091" 769,42 TGDR-P-3011 138°59' 9,34 CNS: 08.530-8 | Mat.

5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-3011 -52°02'08,650" -25°17'42,320" 769,4 TGDR-P-3012 114°19' 17,93 CNS: 08.530-8 | Mat.

5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-3012 -52°02'08,066" -25°17'42,560" 769,29 TGDR-P-3013 115°57' 10,83 CNS: 08.530-8 |

Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-3013 -52°02'07,718" -25°17'42,714" 768,74 TGDR-P-3014 167°55' 4,28 CNS: 08.530-8 | Mat.

5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-3014 -52°02'07,686" -25°17'42,850" 768,84 TGDR-P-3015 199°43' 5,72 CNS: 08.530-8 | Mat.

5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-3015 -52°02'07,755" -25°17'43,025" 769,27 TGDR-P-3016 220°52' 6,76 CNS: 08.530-8 | Mat.

5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-3016 -52°02'07,913" -25°17'43,191" 770,39 TGDR-P-3017 232°03' 15,11 CNS: 08.530-8 |

Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-3017 -52°02'08,339" -25°17'43,493" 769,09 TGDR-P-3018 240°49' 17,24 CNS: 08.530-8 |

Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-3018 -52°02'08,877" -25°17'43,766" 768,62 TGDR-P-3019 243°08' 22,55 CNS: 08.530-8 |

Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-3019 -52°02'09,596" -25°17'44,097" 767,5 TGDR-P-3020 244°35' 31,84 CNS: 08.530-8 | Mat.

5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-3020 -52°02'10,624" -25°17'44,541" 773,75 TGDR-P-3021 241°34' 32,13 CNS: 08.530-8 |

Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
TGDR-P-3021 -52°02'11,634" -25°17'45,038" 770,8 TGDR-P-3022 246°07' 9,73 CNS: 08.530-8 | Mat.

5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial - CPF 608.759.769-72

11.467

Registro N.º

RUBRICA

CNM: 085308.2.0011467-90

TGDR-P-3022 -52°02'11,952" -25°17'45,166" 772,02 TGDR-P-3023 290°35' 9,8 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-3023 -52°02'12,280" -25°17'45,054" 775,16 TGDR-P-3024 314°42' 3,94 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-3024 -52°02'12,380" -25°17'44,964" 772,18 TGDR-P-3025 247°40' 6,32 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-3025 -52°02'12,589" -25°17'45,042" 770,67 TGDR-P-3026 210°03' 7,82 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-3026 -52°02'12,729" -25°17'45,262" 776,0 TGDR-P-3027 260°58' 5,3 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-3027 -52°02'12,916" -25°17'45,289" 777,39 TGDR-P-3028 287°06' 7,32 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-3028 -52°02'13,166" -25°17'45,219" 775,3 TGDR-P-3029 289°52' 8,33 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-3029 -52°02'13,446" -25°17'45,127" 771,86 TGDR-P-3030 326°22' 8,54 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-3030 -52°02'13,615" -25°17'44,896" 774,83 TGDR-P-3031 342°40' 15,31 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-3031 -52°02'13,778" -25°17'44,421" 774,37 TGDR-P-3032 317°48' 13,37 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-3032 -52°02'14,099" -25°17'44,099" 771,11 TGDR-P-3033 244°46' 4,33 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-3033 -52°02'14,239" -25°17'44,159" 770,94 TGDR-P-3034 230°28' 5,22 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-3034 -52°02'14,383" -25°17'44,267" 769,93 TGDR-P-3035 332°29' 7,15 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-3035 -52°02'14,501" -25°17'44,061" 773,19 TGDR-P-3036 02°26' 10,5 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-3036 -52°02'14,485" -25°17'43,720" 773,13 TGDR-P-3037 347°26' 25,6 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-3037 -52°02'14,684" -25°17'42,908" 771,45 TGDR-P-3038 303°12' 2,81 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-3038 -52°02'14,768" -25°17'42,858" 771,97 TGDR-P-3039 295°20' 7,12 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-3039 -52°02'14,998" -25°17'42,759" 772,14 TGDR-P-3040 319°54' 9,73 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-3040 -52°02'15,222" -25°17'42,517" 773,93 TGDR-P-3041 310°41' 7,27 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-3041 -52°02'15,419" -25°17'42,363" 775,57 TGDR-P-3042 22°08' 4,75 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-3042 -52°02'15,355" -25°17'42,220" 774,55 TGDR-P-3503 02°19' 6,22 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-3503 -52°02'15,346" -25°17'42,018" 782,1 TGDR-P-3043 319°17' 8,32 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-3043 -52°02'15,540" -25°17'41,813" 774,4 TGDR-P-3044 317°57' 5,22 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

TGDR-P-3044 -52°02'15,665" -25°17'41,687" 775,29 TGDR-P-3045 337°55' 10,79 CNS: 08.530-8 |

Continua no verso

Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-3045 -52°02'15,810" -25°17'41,362" 777,47 TGDR-P-3046 320°16' 4,2 CNS: 08.530-8 | Mat.
 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-3046 -52°02'15,906" -25°17'41,257" 775,48 TGDR-P-3047 324°24' 8,36 CNS: 08.530-8 | Mat.
 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-3047 -52°02'16,080" -25°17'41,036" 775,51 TGDR-P-3048 287°05' 12,88 CNS: 08.530-8 |
 Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-3048 -52°02'16,520" -25°17'40,913" 780,05 TGDR-P-3049 276°58' 19,28 CNS: 08.530-8 |
 Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-3049 -52°02'17,204" -25°17'40,837" 778,9 TGDR-P-3050 254°56' 10,89 CNS: 08.530-8 | Mat.
 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-3050 -52°02'17,580" -25°17'40,929" 783,87 TGDR-P-3051 231°25' 17,96 CNS: 08.530-8 |
 Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-3051 -52°02'18,082" -25°17'41,293" 777,33 TGDR-P-3052 215°17' 18,55 CNS: 08.530-8 |
 Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-3052 -52°02'18,465" -25°17'41,785" 774,78 TGDR-P-3053 226°37' 29,53 CNS: 08.530-8 |
 Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-3053 -52°02'19,232" -25°17'42,444" 775,79 TGDR-P-3054 230°49' 17,97 CNS: 08.530-8 |
 Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-3054 -52°02'19,730" -25°17'42,813" 775,98 TGDR-P-3055 259°56' 7,76 CNS: 08.530-8 | Mat.
 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-3055 -52°02'20,003" -25°17'42,857" 775,55 TGDR-P-3056 342°24' 4,17 CNS: 08.530-8 | Mat.
 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-3056 -52°02'20,048" -25°17'42,728" 774,81 TGDR-P-3057 329°52' 9,53 CNS: 08.530-8 | Mat.
 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-3057 -52°02'20,219" -25°17'42,460" 781,34 TGDR-P-3058 274°36' 3,06 CNS: 08.530-8 | Mat.
 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-3058 -52°02'20,328" -25°17'42,452" 777,95 TGDR-P-3059 259°16' 3,3 CNS: 08.530-8 | Mat.
 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-3059 -52°02'20,444" -25°17'42,472" 777,81 TGDR-P-3060 221°40' 12,07 CNS: 08.530-8 |
 Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-3060 -52°02'20,731" -25°17'42,765" 779,9 TGDR-P-3061 241°33' 2,07 CNS: 08.530-8 | Mat.
 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-3061 -52°02'20,796" -25°17'42,797" 775,9 TGDR-P-3062 286°02' 5,12 CNS: 08.530-8 | Mat.
 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-3062 -52°02'20,972" -25°17'42,751" 777,94 TGDR-P-3063 278°29' 15,22 CNS: 08.530-8 |
 Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-3063 -52°02'21,510" -25°17'42,678" 778,65 TGDR-P-3064 274°08' 7,66 CNS: 08.530-8 | Mat.
 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-3064 -52°02'21,783" -25°17'42,660" 777,32 TGDR-P-3065 289°19' 10,79 CNS: 08.530-8 |
 Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-3065 -52°02'22,147" -25°17'42,544" 775,52 TGDR-P-3066 279°46' 10,33 CNS: 08.530-8 |
 Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-3066 -52°02'22,511" -25°17'42,487" 781,85 TGDR-P-3067 213°29' 7,05 CNS: 08.530-8 | Mat.
 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-3067 -52°02'22,650" -25°17'42,678" 777,67 TGDR-P-3068 215°09' 9,18 CNS: 08.530-8 | Mat.
 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-3068 -52°02'22,839" -25°17'42,922" 780,38 TGDR-P-3069 219°02' 16,92 CNS: 08.530-8 |
 Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-3069 -52°02'23,220" -25°17'43,349" 778,19 TGDR-P-3070 195°49' 7,39 CNS: 08.530-8 | Mat.
 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-3070 -52°02'23,292" -25°17'43,580" 778,99 TGDR-P-3071 260°10' 5,22 CNS: 08.530-8 | Mat.
 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

Continua na folha 7

Registro de Imóveis

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial - CPF 608.759.769-72

REGISTRO GERALFICHA
Folha: 7Registro N.º **11.467**

RUBRICA

CNM: 085308.2.0011467-90

TGDR-P-3071 -52°02'23,476" -25°17'43,609" 781,33 TGDR-P-3072 322°30' 3,72 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-3072 -52°02'23,557" -25°17'43,513" 780,58 TGDR-P-3073 277°43' 10,98 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-3073 -52°02'23,946" -25°17'43,465" 778,19 TGDR-P-3074 281°20' 5,48 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-3074 -52°02'24,138" -25°17'43,430" 778,76 TGDR-P-3075 298°24' 3,82 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-3075 -52°02'24,258" -25°17'43,371" 776,89 TGDR-P-3076 02°38' 18,85 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...
 TGDR-P-3076 -52°02'24,227" -25°17'42,759" 779,69 TGDR-P-3077 27°40' 13,31 CNS: 08.530-8 | Mat. 5296 | Arroio das Águas, Campo Alto ou Juquiá de Baixo, ...

INCRA nº 723.061.102.342-2, **CCIR** 75589071256, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, **CIB** 1.444.519-0. **PROPRIETÁRIOS: ROBERTO ESPEDITO ARAUJO MARCONDES**, portador da C.I. nº 1.073.795/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 192.952.609-10 e seu cônjuge **NOELIA MARA CORDEIRO MARCONDES**, inscrita no CPF/MF sob nº 883.053.769-15, casados pelo regime de comunhão Universal de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda São Sebastião, Linha Campo Alto, no município de Cantagalo-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** (Matricula nº 1.983 deste Serviço). Selo de Fiscalização: SFRI1.HE497.mjalz-pauDb.F197q - R\$ 1,00. **Custas:** R\$ 12,06 = 44 VRCext (Emolumentos: R\$ 8,31 + Funrejus: R\$ 2,08 + ISS R\$ 0,25 + FUNDEP R\$ 0,42). Cantagalo, 28 de novembro de 2025. Dou fé.

AV-01/11.467 - Protocolo nº 35954 de 19/11/2025 - GEORREFERENCIAMENTO: Procede-se à presente averbação, para constar a Homologação/Certificação da referida matrícula, expedida pelo INCRA, através do SIGEF (Sistema de Gestão Fundiária), **Protocolo nº fd6122de-5e4e-41ee-bc0f-92c5aaba007e**, em data de 28/11/2025. Selo de Fiscalização: SFRI2.957hv.sEbrG-KusEh.F197q - R\$ 8,00. **Custas:** R\$ 124,06 = 448 VRCext (Emolumentos: R\$ 87,26 + Funrejus: R\$ 21,82 + ISS R\$ 2,62 + FUNDEP R\$ 4,36). Cantagalo, 28 de novembro de 2025. Dou fé.

AV-02/11.467 - Protocolo nº 35954 de 19/11/2025 - (TRANSPORTE DE ÔNUS - AV-01/Mat. 1.983)
 RESSALVAM-SE os Termos de: Responsabilidade de Preservação e de Responsabilidade de Manutenção de Florestas, com o IAP, objeto das AVs. 03 e 04, Mat.9.166, Lº.02, de Origem, e ainda os ônus hipotecários de 1º e 4º GRAU, em favor do BANCO DO BRASIL S/A, via das CRHs Registradas sob nºs.014, 016, 017, e CRH nº.96/70644-9, Reg.23, e Aditivos Averbados sob nºs. 020, 021, 025, 026, 027, 028 e 030, Mat.9.166, Lº.02, de Origem.. Selo de Fiscalização: SFRI2.95Chv.sEbrG-huCEh.F197q - R\$ 8,00. **Custas:** R\$ 124,06 = 448 VRCext (Emolumentos: R\$ 87,26 + Funrejus: R\$ 21,82 + ISS R\$ 2,62 + FUNDEP R\$ 4,36). Cantagalo, 28 de novembro de 2025. Dou fé.

AV-03/11.467 - Protocolo nº 35954 de 19/11/2025 - (TRANSPORTE DE ÔNUS - R-02/ Mat. 1.983)
TÍTULO: Escritura Pública de Confissão e Assunção Parcial de Dívidas Com Garantia Hipotecária e Cessão de Créditos, lavrada nas notas do Tabelião Alfeu Leite Agner, do Distrito do Boqueirão, da Comarca de Guarapuava-Pr., aos 03/07/02, em seu Lº.137, fls. 239/249. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A, com sede na Cap. Federal, CNPJ 00.000.000/4319-23, adiante denominado simplesmente BANCO ou CREDOR, representado pelo Gerente de Setor de sua Unidade Regional de Reestruturação em Curitiba-PR, Sr. Claudir Dall Agnol, bras., divorciado, c/C.I- 1.482.696-PR., e C/C-252.629.479-72, res. em Guarapuava-PR. **DEVEDORA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE GUARAPUAVA LTDA-COAMIG, CNPJ 77.903.599/0001-06, com sede em Guarapuava-PR.,

Continua no verso

sociedade cooperativa, devidamente identificada e representada na respectiva Escritura.

ASSUNTORES: ROBERTO ESPEDITO ARAUJO MARCONDES, agropecuarista, CPF 192.952.609-10, RG 1.073.795, PR, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com NOELIA M. C. MARCONDES, brasileiros, residentes e domiciliados em Guarapuava-PR. **CONFISSÃO E ASSUNÇÃO PARCIAL DE DÍVIDA:** A DEVEDORA, acima qualificada, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, é e se confessa devedora do BANCO da importância de R\$ 16.252.317,03 (Dezesseis Milhões, duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos e dezessete Reais e três centavos), calcula até 01/03/2002, na forma da Resolução n.º 2.471, de 26.02.1998, conselho Monetário Nacional, proveniente da dívida líquida e certa a seguir caracterizada: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 96/00250-6, garantida por penhor, hipoteca e aval, emitida em 28/06/1996, o valor nominal de R\$ 12.500.000,00, com vencimento final em 28/06/2006, retificada e ratificada pelo aditivo de 30/12/1996, averbado à margem dos registros originais, que teve como finalidade reduzir o valor nominal financiado para R\$-9.750.000,00 e ajustar nova forma de pagamento para 06 (seis) prestações, vencendo-se a primeira em 20/06/1997 e a última em 28/06/2001 e pelo aditivo de 30/08/1999, que teve como finalidade prorrogar parcelas vencidas.

ASSUNÇÃO PARCIAL: Para obterem do BANCO a composição ora pactuada, os ASSUNTORES ROBERTO ESPEDITO ARAUJO MARCONDES e s/m.NOELIA MARA CORDEIRO MARCONDES, antes já qualificados e identificados, na qualidade de interessados, assumem a parcela de R\$- 350.775,48 (trezentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e cinco Reais e quarenta e oito centavos), da dívida ora confessada, parcela essa que lhes é transferida, com o consentimento do BANCO, pela DEVEDORA, anteriormente qualificados, obrigando-se eles, ASSUNTORES, na qualidade de devedores solidários, a pagar integralmente dita parcela, no prazo e sob as condições neste ato estabelecidas. O valor da parcela assumida acima, é proveniente da dívida líquida e certa, calculada até 01/03/2002, na forma da Resolução n.º 2.471, de 26/02/98, do Conselho Monetário Nacional, referente a CRH n.º 96/042, emitida em 28/06/1996, garantida por hipoteca de 1º Grau do imóvel da Mat.9.170, do 1º Ofício de Gpuava, c/venc. final p/28/06/2006, Reg. 04, Mat. de Origem, nominal à COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE GUARAPUAVA LTDA- COAMIG, e por esta endossada e avalizada ao BANCO DO BRASIL S/A, para garantia da Operação 96/00250-6. A DEVEDORA, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE GUARAPUAVA LTDA-COAMIG, continuará responsável pelo pagamento do montante da dívida confessada no "caput" desta cláusula, abatido o valor ora transferido aos ASSUNTORES, de R\$ 350.775,48 (trezentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e cinco Reais e quarenta e oito centavos), valores em 01/03/2002.

JUROS: Sobre o valor da dívida assumida, no valor de R\$- 350.775,48, posição em 01/03/2002, atualizada pela variação do IGP-M, previsto na cláusula Segunda do instrumento, do período sob atualização (no caso de extinção do IGP-M, o indexador que vier a ser definido para atualização dos Certificados do Tesouro Nacional-CTN), incidirão juros a taxa efetiva de 8,000%(oito inteiros) ponto percentuais ao ano (ano de 360 dias). Referidos juros serão calculados por dias corridos pelo critério da taxa equivalente, debitados e exigidos anualmente a partir de 2002, no 1º(primeiro) dia dos mês de agosto, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão pagos em 21 (vinte e uma) prestações anuais, vencendo-se a primeira em 01/08/2002 e a última em 01/03/202.

CESSÃO DE CRÉDITOS MEDIANTE CONDIÇÃO RESOLUTIVA- PRINCIPAL- os ASSUNTORES ora cedem e transferem ao CREDOR, a todo pró solvendo, em caráter irrevogável e irretroatável, por esta e na melhor forma de direito, sob a condição resolutive estipulada no paragrafo primeiro desta cláusula, 350 (trezentos e cinquenta) Certificados de emissão do Tesouro Nacional serie ECTN 0203, de valor unitário de R\$-1.000,00 (um mil reais), no valor nominal total de R\$-350.000,00 (trezentos e cinquenta mil Reais), devidamente registrados junto a Central de Custódia e da Liquidação Financeira de Títulos-CETIP, como forma e meio de pagamento pró solvendo, nos termos do Parágrafo Segundo desta cláusula, do principal da dívida, atualizado pelos encargos financeiros básicos previstos neste instrumento.

PARA GARANTIA do pagamento das parcelas de encargos adicionais os ASSUNTORES, dão ao CREDOR, em Hipoteca de 5º GRAU, neste ato constituída, sem concorrência de terceiros, o imóvel que os ASSUNTORES possuem e exploram, objeto da Matrícula retro. Dito imóvel, já se acha hipotecado ao BANCO, do 1º ao 4º GRAU, conforme consta no Instrumento ora registrado. Para os efeitos do artº.818 do Código Civil, fica atribuído ao imóvel hipotecado, o valor unitário de R\$- 1.849.000,00 (hum milhão, oitocentos

Registro de Imóveis

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial - CPF 608.759.769-72

REGISTRO GERAL

FICHA
Folha: 8

11.467
Registro N.º

RUBRICA

CNM: 085308.2.0011467-90

e quarenta e nove mil Reais). Em qualquer situação, ficará, porém, assegurada ao BANCO, como CREDOR hipotecário, a faculdade de requerer nova avaliação para todos os efeitos legais. Selo de Fiscalização: SFRI2.958hv.sEbRG-8uYEh.F197q - R\$ 8,00. Custas: R\$ 124,06 = 448 VRCext (Emolumentos: R\$ 87,26 + Funrejus: R\$ 21,82 + ISS R\$ 2,62 + FUNDEP R\$ 4,36). Cantagalo, 28 de novembro de 2025. Dou fé. *[Assinatura]*

AV-04/11.467 - Protocolo nº 35954 de 19/11/2025 - TRANSPORTE DE ÔNUS - AV-03/Mat. 1.983)

TITULO: Termo aditivo de Retificação e Ratificação a CRP nº.009670644, firmada em 19/07/1996, celebrado entre o BANCO DO BRASIL S/A e ROBERTO EXPEDITO ARAUJO MARCONDES, em 21/07/02. **CREDOR:** A UNIÃO, com fundamento nos Arts.2, 1 e 16 da Medida Provisória nº.2.196-3, de 24/08/01, e na Lei nº. 10.437, de 25/04/02, representada pelo BANCO DO BRASIL S/A, pelo BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, CNPJ/000.000.000/0001-91, devidamente representado no aditivo ora averbado. **DEVEDOR:** ROBERTO EXPEDITO ARAUJO MARCONDES, agropecuarista, CPF 192.952.609-10, RG 1.073.795, PR., casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com NOELIA M. C. MARCONDES, brasileiros, residentes e domiciliados em Guarapuava-PR. **RESOLVEM** ratificar e ratificar o Instrumento de Crédito supra mencionado, Reg. 23-Mat.9.166, de origem, eReg13.826, Lº.03 no Registro de Imóveis 1º Ofício de Guarapuava-PR., e aditivos de 30/12/98 e 02/03.00, averbados sob nºs. 14 e 30, Mat.13.286, de origem, correspondente a operação de nº. 029900751 no Sistema de Informação do Banco do Brasil S/A., conforme os seguintes termos e condições: **FINALIDADE:** O DEVEDOR, acima qualificado, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, reconhecem a sua condição de devedores da UNIÃO, da importância calculada com base em 31/10/01 e que, nesta data, representa R\$- 264.675,52, correspondente ao saldo devedor financeiro apurado mediante a multiplicação das unidades do produto vinculado referentes as parcelas vincendas, nesta data, pelo preço mínimo básico vigente em 31/10/01, descontadas da fração correspondente aos juros de 3% ao ano incorporados originalmente, com base no instrumento de crédito e respectivos aditivos ora aditados, garantidos por HIPOTECA CEDULAR. **FORMA DE PAGAMENTO:** OS DEVEDORES, pagarão a dívida em 24(vinte e quatro) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a 1ª, em 31/10/02 e a última em 31/10/25., ressalvado o disposto no Parágrafo Único da Cláusula Segunda, correspondendo, cada uma delas a R4- 15.335,92, ou 63.214 KG DE MILHO ao preço fixado para a Região PARANÁ E 47.420 KG DE SOJA, ao preço fixado para a Região SUL, acrescidas da variação do preço mínimo básico apurada em 31/10/01 e a data do pagamento da parcela, de forma que, com o pagamento da última prestação, ocorra a liquidação da dívida resultante deste instrumento. **DAS GARANTIAS:** Permanece vinculada a HIPOTECA CEDULAR, anteriormente constituída, em favor da UNIÃO, para a garantia do pagamento das dívidas ora repactuadas, calculadas conforme estabelecido neste Instrumento, a seguir novamente descrita, com suas características a saber: EM HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU, o imóvel retro descrito e matriculado, de propriedade do emitente. Assim por estarem justas e contratadas, sem animo de novar, as Partes ratificam o Instrumento de crédito ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento. Selo de Fiscalização: SFRI2.950hv.sEbRG-tulEh.F197q - R\$ 8,00. Custas: R\$ 124,06 = 448 VRCext (Emolumentos: R\$ 87,26 + Funrejus: R\$ 21,82 + ISS R\$ 2,62 + FUNDEP R\$ 4,36). Cantagalo, 28 de novembro de 2025. Dou fé. *[Assinatura]*

AV-05/11.467 - Protocolo nº 35954 de 19/11/2025 - TRANSPORTE DE ÔNUS - AV-04/Mat. 1.983)

TITULO: Escritura pública de Aditivo de Retificação e Ratificação à Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Ratificação de Garantia Hipotecária e Cessão de Créditos, lavrada nas notas do Tabelião Alfeu Leite Agner, do Distrito do Boqueirão, da Comarca de Guarapuava-Pr., em seu Lº.149-N, fls.053/056, em 08/09/03. **CREDOR:** a UNIÃO, com fundamento nos arts.2º, 3º e 16º da Medida

Continua no verso

Provisória 2.196-3, de 24/08/01, e na Lei nº.10.427, de 25/04/02, representada pelo BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, CNPJ sob nº.00.000.000.0001/91, adiante denominado simplesmente BANCO ou CREDOR, representado por seu procurador, CLAUDIR DALL AGNOL, brasileiro, casado, bancário, c/C.I-1.482.696-PR. e CIC 251.629.479-72, residente e domiciliado em Guarapuava-Pr. **DEVEDORES:ROBERTO ESPEDITO ARAUJO MARCONDES**, agropecuarista, inscrito no CPF 192.952.609-10, C.I. 1.073.795 PR., casado com **NOELIA M. C. MARCONDES**, inscrita no CPF 192.952.609-10 e C.I-2.027.641-Pr., pelo regime de comunhão parcial de bens, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Brigadeiro Rocha, 2454, Aptº.05, Centro, em Guarapuava-PR. **RESOLVEM**, retificar a ratificar, na forma das cláusulas abaixo, a Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Ratificação de Garantia Hipotecária e Cessão de Créditos, correspondentes à operação de nº 29900083 no sistema de Informação do Banco do Brasil S/A., no valor de R\$ 369.000,00, celebrado em 29/01/1999, no Cartório Agner, Guarapuava-Pr.

CLÁUSULA DE REDUÇÃO DE ENCARGOS EXCLUSIVAMENTE PARA PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES ATÉ A DATA DO RESPECTIVO VENCIMENTO: A Parcela de encargos financeiros resultante da aplicação da taxa efetiva de juros, prevista no instrumento ora aditado, será calculada com observâncias dos seguintes critérios, exclusivamente para pagamento das prestações até a data do respectivo vencimento: a) atualização, a partir de 01 de novembro de 2001, do saldo devedor total da dívida ora aditada pela variação do IGPM, compreendida no período mensal imediatamente anterior ao mês de aplicação, respeitando o teto de 0,759% (setecentos e cinquenta e nove milésimos por cento ao mês). O cálculo dessa amortização e o débito dos valores dela resultantes serão efetuados no primeiro dia de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida. a1) este índice é divulgado pela Fundação Getúlio Vargas e, caso extinto, será substituído pelo indexador que vier a ser definido para a atualização dos Certificados do Tesouro Nacional-CTN de que trata a CLÁUSULA DE CESSÃO DE CRÉDITOS MEDIANTE CONDIÇÃO RESOLUTIVA DO PRINCIPAL; a2)- os valores resultantes dessa atualização do saldo devedor serão exigíveis, juntamente com a amortização do principal, na data do vencimento final, da operação e na data de eventual pagamento antecipado, proporcionalmente ao valor amortizado. Caso a liquidação ocorra antes de divulgado o referido índice, será atualizado o último índice existente para calcular a atualização do saldo devedor (variação do IGP-M) incidente desde a última atualização até a data do pagamento; b)- sobre o saldo devedor total da dívida, atualizado pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado-IGP-M, na forma prevista na alínea "a" desta Cláusula, incidirão encargos financeiros denominados JUROS à taxa efetiva de 3,00%aa.(três por cento ao ano), ano de 365 dias; b1)- os JUROS serão calculados por dias corridos pelo critério de juros compostos, debitados e exigidos anualmente no primeiro dia do mês de agosto, no vencimento e na liquidação da dívida. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O limite de 0,759% a.m. (setecentos e cinquenta e nove milésimos por cento ao mês) estabelecido para variação do IGP-M tem como exclusiva finalidade possibilitar o cálculo dos encargos financeiros para pagamento da prestação até o seu vencimento, não se aplicando, por consequência, à atualização do valor principal da dívida ora aditada. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** As condições estipuladas nas alíneas "a" e "b" desta Cláusula não serão aplicadas para as parcelas de juros inadimplidas, as quais ficarão sujeitas à substituição dos encargos de inadimplemento originalmente pactuados pelos encargos de mora estabelecidos no art. 5º da Medida Provisória nº.2.196-3, de 2001, desde a data do vencimento da parcela em atraso até a data de seu efetivo pagamento, conforme previsto na CLÁUSULA DE INADIMPLEMENTO deste Instrumento. Selo de Fiscalização: SFRI2.95Jhv.sEbRG-6udEh.F197q - R\$ 8,00. Custas: R\$ 124,06 = 448 VRCext (Emolumentos: R\$ 87,26 + Funrejus: R\$ 21,82 + ISS R\$ 2,62 + FUNDEP R\$ 4,36). Cantagalo, 28 de novembro de 2025. Dou fé. 

AV-06/11.467 - Protocolo nº 35954 de 19/11/2025 - (TRANSPORTE DE ÔNUS - R-05 / Mat. 1983) - TÍTULO: Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Garantia Hipotecária e Cessão de Créditos, lavrada nas notas do Tabelião Alfeu Leite Agner, do Distrito de Boqueirão, Comarca de Guapuava-Pr., em seu Lº.151-N, fls.001/008, aos 13/11/03. **CREDOR:** a **UNIÃO**, com fundamento nos arts.2º, 3º e 16º da Medida Provisória 2.196-3, de 24/08/01, e na Lei nº.10.437, de 25/04/02, neste ato representada pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, CNPJ/MF sob nº.00.000.000/0001-91, adiante denominado simplesmente **BANCO** ou **CREDOR**, neste ato

CANTAGALO - PR
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial - CPF 608.759.769-72

11.467
Registro N.º

RUBRICA
[Assinatura]


CNM: 085308.2.0011467-90

legalmente representado por seu procurador CLAUDIR DALL AGNOL, brasileiro, casado, bancário, C.I-1.482.696/PR e CIC-252.629.479-72, residente em Guarapuava-Pr. **DEVEDOR: ROBERTO ESPEDITO ARAUJO MARCONDES**, brasileiro, agropecuarista, inscrito no CPF 192.952.609-10, C.I. 1.073.795 PR., casado com **NOELIA MARA CORDEIRO MARCONDES**, brasileira, agropecuarista, inscrita no CPF 883.053.769-15, e C.I- 2.027.641-Pr pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Brigadeiro Rocha, 2454, aptº.05, centro, Guarapuava-Pr. **CONFISSÃO DA DÍVIDA:** Os **DEVEDORES**, acima qualificados, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, são e se confessam, solidariamente, devedores da **UNIÃO** da importância de R\$177.487,83(cento e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e tres centavos), proveniente das dívidas líquidas e certas a seguir caracterizadas, calculadas até 01/10/2003, na forma da Lei 10696, 02/07/2003, regulamentada pela Resolução nº.3.114, do Conselho Monetário Nacional, de 31/07/03, a saber: parcelas vencidas até 28/02/2003 e não pagas, da Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Ratificação de Garantia Hipotecária e Cessão de Créditos, lavrada em 29/01/1999, garantida por hipoteca, Reg 29-9166, Lº.02(de Origem), cadastrada no sistema do Banco sob nº.029.900.083, com vencimento p/ 01/01/2019. **CORREÇÃO MONETÁRIA:** Sobre o total da dívida confessada incidirá correção monetária, calculada, debitada e capitalizada no primeiro dia de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado-IGP-M, do mês anterior ao da atualização, divulgada pela Fundação Getúlio Vargas, ou, caso extinto, o indexador que vier a ser definido para a atualização dos Certificados Financeiros do Tesouro-CFT, entregues ao credor em garantia do principal, nos termos da resolução CMN 3.114 de 31/07/2003, e de que trata a Cláusula Nona. Referidos encargos serão exigíveis, juntamente com a amortização do principal, na data do vencimento final da operação e na data de eventual pagamento antecipado, proporcionalmente ao valor amortizado. Caso a liquidação ocorra antes do divulgado o referido índice, será utilizado o último existente para calcular a correção monetária incidente desde a última atualização até a data do pagamento. **JUROS:** Sobre o total da dívida confessada, atualizada pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado-IGP-M, previsto na Cláusula Segunda, do período sob atualização(no caso de extinção do IGP-M, o indexador que vier a ser definido para atualização dos Certificados Financeiros do Tesouro-CFT), incidirão juros, à taxa efetiva de 8,442% a.a. (oito inteiros e quatrocentos e quarenta e dois milésimos) pontos percentuais ao ano (ano de 365 dias). Referidos juros serão calculados por dias corridos pelo critério de juros compostos, debitados e exigidos anualmente no primeiro dia do mês de agosto, no vencimento e na liquidação da dívida. Caso o dia primeiro do mês de exigibilidade dos juros ocorra em sábados, domingos ou feriados, inclusive bancários, será para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os juros calculados até essa data, e se iniciando, também, a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração dos juros da operação. Referidos juros serão pagos em 13(treze) prestações anuais, vencendo-se a primeira em 01/08/2004 e a última em 01/10/2006. **FORMA DE PAGAMENTO:** Do valor confessado R\$644,31(seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos), e o valor de R\$176.843,52(cento e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), acrescido da correção monetária (Cláusula Segunda) será exigido, em parcela única, no vencimento final da dívida, a ocorrer no primeiro dia do mês de outubro do ano de 2016, salvo na hipótese de vencimento antecipado. **Parágrafo Único-** Durante a vigência do contrato os **DEVEDORES** pagarão os juros devidos, de acordo com o fluxo de pagamento acordado entre as partes, conforme especificado na Cláusula Terceira. **CESSÃO DE CRÉDITOS MEDIANTE CONDIÇÃO RESOLUTIVA PRINCIPAL:** Os **DEVEDORES** ora cedem e transferem à **CREDORA** a modo pró solvendo, em caráter irrevogável e irreatável para esta e na melhor forma de direito, sob a condição resolutiva estipulada no **PARÁGRAFO PRIMEIRO** desta cláusula, 112(cento e doze) Certificados Financeiros do Tesouro, série HCFI-E10005, no valor unitário de R\$1.578,96(um mil,

Continua no verso

quinhentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos}, devidamente registrados junto à Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos-CETIP, como forma e meio de pagamentos pró solvendo, nos termos do Parágrafo Segundo desta cláusula, do principal a dívida atualizado pela correção monetária prevista neste instrumento.

GARANTIA: Para garantia do pagamento das parcelas de juros os DEVEDORES-ROBERTO ESPEDITO ARAÚJO MARCONDES e s/m.NOELIA MARA CORDEIRO MARCONDES, anteriormente qualificados, oferecem à **UNIÃO** em hipoteca de **6º GRAU**, neste ato constituída, sem concorrência de terceiros, o imóvel que os DEVEDORES possuem e exploram, objeto da Matrícula retro.

DOCUMENTOS: Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº.203410, expedida pelo IAP, via internet em 13/11/03. Comprovante de pagamento do ITR, com as seguintes características: nº do Imóvel na Receita Federal- 1.444.519-0. Cadastrado no INCRA sob nº.723.061.102.342-2, CCIR exercício 2000/2001 e 2002. Isenta de recolhimento do FUNREJUS, nos termos da Lei Estadual nº.12.216 de 15/07/1998, alterada pela Lei Estadual nº.12.604 de 02/07/1999, Artigo 3º inciso VII, letra "b" item "I" Selo de Fiscalização: SFRI2.95jlv.sEbRG-ZuNEh.F197q - R\$ 8,00. Custas: R\$ 124,06 = 448 VRCex (Emolumentos: R\$ 87,26 + Funrejus: R\$ 21,82 + ISS R\$ 2,62 + FUNDEP R\$ 4,36). Cantagalo, 28 de novembro de 2025. Dou fé. 

AV-07/11.467 - Protocolo nº 35954 de 19/11/2025 - (TRANSPORTE DE ÔNUS – R-06/ Mat. 1.983) -

TÍTULO: Escritura Pública de Abertura de Crédito, destinado à Aquisição de Insumos Agrícolas, com constituição de Hipoteca e Penhor Rural, lavrada nas notas do Tabelião Arnaldo Jorge de Souza, deste Município e Comarca, em seu Lº 41-N, fls.117/123, em data de 18/10/2006. **OUTORGANTES:** ROBERTO ESPEDITO ARAUJO MARCONDES brasileiro, agropecuarista, inscrito no CPF 192.952.609-10, C.i. 1.073.795 PR, casado com, NOELIA MARA CORDEIRO MARCONDES, inscrita no CPF 883.053.769-15, casados pelo regime de regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Faz. São Sebastião, Goioxim-PR. **INTERVENIENTE FIADORA E HIPOTECANTE:** MARA NOELIA CORDEIRO MARCONDES casada com, ROBERTO ESPEDITO ARAUJO MARCONDES, supra qualificados e identificados. **OUTORGADA:** COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ 75.904.383/0001-21, com sede na Fioravante João Ferri, 99, na cidade de Campo Mourão - PR., representada neste ato por seus Procuradores: EDILSON DE OLIVEIRA CHAGAS, asileiro, casado, enc. administrativo, inscrito no CPF 705.448.119-04, C.I. 4.490.525-6 PR, residente e domiciliado à Rua Cinderela S/N, Cantagalo-PR. VANILTON DE NEZ PEREIRA, brasileiro, casado, adm. de empresa, inscrito no CPF 587.435.709-25, C.I. 4.286.032-8, residente e domiciliado à Rua Presidente Tacredo Neves, centro, Cantagalo-PR, conforme procuração lavrada no livro 25-PR fis 19 no Tabelionato de Piquirivaí, Campo Mourão-PR em 03/07/2006 com validade até 31 de julho de 2007. Que, por força desta pública escritura, a **OUTORGADA** abre ao **OUTORGANTE**, um limite de crédito rotativo de R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) para ser utilizado, pelo **OUTORGANTE** na aquisição de sementes, adubos, corretivos de solo, herbicidas, fungicidas, inseticidas, defensivos agrícolas, peças, acessórios, máquinas e implementos agrícolas, rações, farelo, complemento mineral, produtos alimentícios e demais produtos normalmente comercializados pela **OUTORGADA**, doravante denominados de **INSUMOS**, Dem como para assegurar integral pagamento dos títulos de crédito já emitidos elou garantidos elou a serem emitidos pelo **OUTORGANTE**, neles compreendidos as Cédulas Rurais, Cédulas de Produtos Rurais, Cédulas de Crédito, Notas Promissórias Rurais elou Duplicatas Rurais e demais Títulos Agrários, e, ainda para garantir o cumprimento de Contratos Particulares ou Escrituras Públicas, de quaisquer espécies de natureza, já celebrados e/ou a serem celebrados em formalização de venda e/ou depósito mútuo, repasse elou refinanciamento, adiantamentos numerários, confissão, novação elou assunção de dívida, doravante denominados de **CONTRATOS**. Que, as aquisições dos **INSUMOS** elou adiantamento de numerários serão realizadas pelo **OUTORGANTE** de conformidade com a sua necessidade, na época em que julgar conveniente, nos preços, prazos e demais condições praticadas pela **OUTORGADA**, mediante a emissão, aceite ou celebração dos Títulos de Crédito, Contratos, Escrituras e/ou quaisquer outros documentos que se fizerem necessários a formalização das operações e a constituição de **PENHOR RURAL**, e a medida em que forem sendo formalizados, automaticamente, passam a fazer parte integrante da presente escritura, para todos os fins e efeitos de direito, valendo como se nela estivessem transcritos. O presente crédito é deferido pelo prazo de

Continua na folha 10

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial - CPF 608.759.769-72

11.467

Registro N.º

RUBRICA

CNM: 085308.2.0011467-90

10 anos, a contar desta data, para encerrar-se, por consequência no dia 18/10/2016 (dezoito de outubro de dois mil e dezesseis). Que, em segurança do integral pagamento dos débitos amparados pelo limite de crédito, concedido através desta pública escritura, bem como de seus acréscimos decorrente (principal., atualização monetária, juros, multa, cláusulas penal, honorários advocatícios e demais despesas) OS OUTORGANTES INTERVENIENTES FIADORES E HIPOTECANTES, dão à OUTORGADA, em HIPOTECA DE 7º (sétimo) GRAU, o imóvel objeto desta matrícula.. Selo de Fiscalização: SFRI2.95mhv.sEbRG-7ufEh.F197q - R\$ 8,00. **Custas:** R\$ 124,06 = 448 VRCext (Emolumentos: R\$ 87,26 + Funrejus: R\$ 21,82 + ISS R\$ 2,62 + FUNDEP R\$ 4,36). Cantagalo, 28 de novembro de 2025. Dou fé.

AV-08/11.467 - Protocolo nº 35954 de 19/11/2025 - (TRANSPORTE DE ÔNUS - R-24/ Mat. 1.983) -

TÍTULO: De conformidade com o Termo de Penhora, lavrado em 04/12/2020, expedido por Josiane Silva de Souza, Técnica Judiciária da 1ª Vara Cível de Guarapuava/PR, oriunda da Ação de sob nº 0007255-85.2006.8.16.0031 (PROJUDI), em que **Exequente:** BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/0001-91 e **UNIÃO - PROCURADORIA GERAL DA UNIÃO**, CNPJ 00.394.460/0234-35 e **Executado:** ROBERTO ESPEDITO ARAUJO MARCONDES CPF/MF sob nº 192.952.609-10 e NOELIA MARA CORDEIRO MARCONDES, CPF/MF sob nº 883.053.769-15; **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos Executados, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$ 234.305,82 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), FUNREJUS, devidamente recolhido, pela Guia nº 14000000006877752-9, no valor de R\$ 468,61, em 18/05/2021. Selo Funarpen nº 0181975MJAA0000000014721M. Selo de Fiscalização: SFRI2.95thv.sEbRG-zu3Eh.F197q - R\$ 8,00. **Custas:** R\$ 124,06 = 448 VRCext (Emolumentos: R\$ 87,26 + Funrejus: R\$ 21,82 + ISS R\$ 2,62 + FUNDEP R\$ 4,36). Cantagalo, 28 de novembro de 2025. Dou fé.

AV-09/11.467 - Protocolo nº 36031 de 28/11/2025 - INSCRIÇÃO NO C.A.R: Procede-se a presente averbação, a requerimento firmado pela parte interessada, para constar o Recibo de Inscrição do CAR (Cadastro Ambiental Rural), sobre o imóvel objeto desta matrícula conjuntamente com a área da matrícula 2.112. **Registro no CAR Nº PR-4104451-E0F3.A5B1.2D3B.4F7D.937B.7282.1CCD.390C**, data do cadastro 01/05/2015, com dados do imóvel conforme se descreve: Área total de 1.565,7541ha; área de servidão administrativa 0,000ha; Área líquida do imóvel 1.565,7541ha; Área consolidada 730,1645ha; Área remanescente de vegetação nativa 760,2825ha; Área de reserva legal 399,2382ha; Área de preservação permanente 107,8798ha; Área de uso restrito 0,000ha. Selo de Fiscalização: SFRI2.95chv.sEbRG-euDEh.F197q - R\$ 8,00. **Custas:** R\$ 124,06 = 448 VRCext (Emolumentos: R\$ 87,26 + Funrejus: R\$ 21,82 + ISS R\$ 2,62 + FUNDEP R\$ 4,36). Cantagalo, 28 de novembro de 2025. Dou fé.